



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 478, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, para condução de veículo de transporte coletivo, visando atender ações de interesse público, no dia e locais citados, sendo:

Data	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
05/11/17	Mauri Meinen	Toledo - PR	Assistência Social
05/11/17	Maico Fuhr	Marechal C. Rondon - PR	Educação e Cultura
05/11/17	Carlos Wagentantz	Palotina - PR	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1.º de novembro de 2017.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/11/17 Fl. 4438
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/11/17 Fl. 1273
Visto 